



APCL
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
CONTRA A LEUCEMIA

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
A 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Associação Portuguesa Contra a Leucemia

BALANÇO

31 DE DEZEMBRO DE 2024

Rubricas	Notas	2024	2023
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	5	624 876,31	639 018,08
Investimentos financeiros		53,84	53,84
Subtotal		624 930,15	639 071,92
Activo corrente			
Clientes		22 140,00	0,00
Diferimentos	16	938,54	506,41
Outros activos correntes	6	5 334,18	5 131,56
Caixa e depósitos bancários	7	644 350,49	600 172,40
Subtotal		672 763,21	605 810,37
Total do activo		1 297 693,36	1 244 882,29
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVOS			
Fundos Patrimoniais			
Fundos		17 463,94	17 463,94
Resultado transitados		1 204 600,04	1 046 336,04
Subtotal		1 222 063,98	1 063 799,98
Resultado liquido do período		37 632,29	158 264,00
Total dos fundos patrimoniais	8	1 259 696,27	1 222 063,98
PASSIVO			
Passivo corrente			
Fornecedores		4 341,01	8 258,46
Estado e outros entes publicos	9	6 275,83	3 075,85
Diferimentos	16	18 000,00	0,00
Outros passivos correntes	10	9 380,25	11 484,00
Subtotal		37 997,09	22 818,31
Total do Passivo		37 997,09	22 818,31
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 297 693,36	1 244 882,29

A Administração

O Contabilista Certificado

Muel [assinatura]

Ricarda Fernandes

[assinatura]

Associação Portuguesa Contra a Leucemia

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

31 DE DEZEMBRO DE 2024

Rendimentos e Gastos	Notas	2024	2023
Quotas	11	3 600,00	3 750,00
Subsídios, doações e legados à exploração	11	358 407,94	348 588,67
Fornecimentos e serviços externos	12	-179 970,14	-89 502,69
Gastos com pessoal	13	-94 766,21	-75 983,66
Outros rendimentos		671,54	313,78
Outros gastos	14	-36 294,14	-21 890,51
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		51 648,99	165 275,59
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	5	-14 141,77	-7 070,88
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		37 507,22	158 204,71
Juros e rendimentos similares obtidos	15	125,07	59,29
Resultado antes de impostos		37 632,29	158 264,00
Impostos sobre o rendimento do período	9		
Resultado líquido do período		37 632,29	158 264,00

A Administração

Maria M...

Paulo / AD

O Contabilista Certificado

Ricarda Fernandes

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DE 2024

1 Identificação da Entidade

A "ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA CONTRA A LEUCEMIA" (APCL), NIPC n.º 505945401, é uma associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Nunes Claro, n.º 8-C em Lisboa.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março.

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os Ativos Financeiros registados na rubrica "Instrumentos Financeiros".

3.2 Outras políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas apresentadas, foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF-ESNL. Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados, sempre que possa ser medido de forma fiável.

3.3 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade, não tendo a Entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

3.4 Principais fontes de incerteza das estimativas

Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante, nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

MA
A

3.4.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os Ativos Fixos Tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações. O custo de aquisição inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50
Outros Equipamentos	8
Equipamento administrativo	4

3.4.2 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

10
A

Associados/patrocinadores/doadores e Créditos a receber

Estas rubricas encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas das perdas por imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Caixa e Depósitos bancários

A rubrica "Caixa e Depósitos Bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores

As dívidas registadas em Fornecedores são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.4.3 Fundos Patrimoniais

Esta rubrica constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os Fundos patrimoniais são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

MS
A

3.4.4 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º- 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas. "

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2019 a 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

13
16

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Durante o exercício findo a 31 de Dezembro de 2024, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas ou alterações significativas de estimativa, nem foram identificados erros materiais que devessem ser corrigidos.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Os movimentos na rubrica de ativos fixos tangíveis durante o ano 2024 e de 2023, são analisados como segue:

Descrição	2024				
	Saldo inicial	Aquisições	Abates	Transferências	Saldo final
Custo					
Terrenos e recursos naturais					0,00
Edifícios e outras construções	896 820,96				896 820,96
Equipamento administrativo	14 006,26				14 006,26
	910 827,22	0,00	0,00	0,00	910 827,22
Depreciações acumuladas					
Edifícios e outras construções	-257 802,88	-14 141,77			-271 944,65
Equipamento administrativo	-14 006,26				-14 006,26
	-271 809,14	-14 141,77	0,00	0,00	-285 950,91
Valor líquido contabilístico	639 018,08	-14 141,77	0,00	0,00	624 876,31

Descrição	2023				
	Saldo inicial	Aquisições	Abates	Transferências	Saldo final
Custo					
Terrenos e recursos naturais					0,00
Edifícios e outras construções	890 153,52	6 667,44			896 820,96
Equipamento administrativo	14 006,26				14 006,26
	904 159,78	6 667,44	0,00	0,00	910 827,22
Depreciações acumuladas					
Edifícios e outras construções	-250 732,00	-7 070,88			-257 802,88
Equipamento administrativo	-14 006,26				-14 006,26
	-264 738,26	-7 070,88	0,00	0,00	-271 809,14
Valor líquido contabilístico	639 421,52	-403,44	0,00	0,00	639 018,08

As aquisições ocorridas em 2023 respeitam aos gastos com a construção da Casa Porto Seguro. A obra ficou concluída no 2º trimestre de 2023.

6 Outros activos correntes

À data de 31 de Dezembro de 2024 a entidade detinha os seguintes ativos financeiros mensurados ao justo valor:

- Outros Instrumentos Financeiros - Fundos de Investimento CXG Liquidez, no montante de 5.334,18€

14
16

7 Caixa e Depósitos Bancários

A 31 de Dezembro de 2024 todos os saldos de caixa e seus equivalentes encontram-se disponíveis para uso.

A rubrica de caixa e depósitos bancários é constituída pelos seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	0,00	0,00
Depósitos à ordem	437 282,79	362 229,77
Depósitos a prazo	207 067,70	237 942,63
Total	644 350,49	600 172,40

8 Fundos Patrimoniais

Os movimentos na rubrica de Fundos patrimoniais durante o ano 2024 e de 2023, são analisados como segue:

Descrição	2024			
	Saldo inicial	Aumentos	Transferências	Saldo final
Fundos	17 463,94			17 463,94
Resultados transitados	1 046 336,04		158 264,00	1 204 600,04
Resultado líquido do período	158 264,00	37 632,29	-158 264,00	37 632,29
Total	1 222 063,98	37 632,29	0,00	1 259 696,27

Descrição	2023			
	Saldo inicial	Aumentos	Transferências	Saldo final
Fundos	17 463,94			17 463,94
Resultados transitados	929 942,62		116 393,42	1 046 336,04
Resultado líquido do período	116 393,42	158 264,00	-116 393,42	158 264,00
Total	1 063 799,98	158 264,00	0,00	1 222 063,98

A variação dos resultados transitados diz respeito à aplicação do resultado líquido do exercício anterior no montante de 158.264,00Euro, conforme proposta de aplicação de resultados contida no relatório de gestão de 2023.

HA
A

9 Estado e outros entes públicos

Esta rubrica é analisada como segue:

Descrição	2024	2023
Passivo		
IRC	0,00	0,00
IRS	716,00	997,00
Segurança Social	1 419,83	2 078,85
IVA	4 140,00	0,00
Outros	0,00	0,00
	6 275,83	3 075,85

10 Outros passivos correntes

Esta rubrica é analisada como segue:

Descrição	2024	2023
Acréscimo gastos F+SF	9 380,25	11 484,00
Outros	0,00	0,00
	9 380,25	11 484,00

11 Quotas e donativos

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Quotas de sócios	3 600,00	3 750,00
Subsídios, doações e legados à exploração	358 407,94	348 588,67
Total	362 007,94	352 338,67

12 Fornecimentos e serviços externos

Esta rubrica é analisada como segue:

Descrição	2024	2023
Serviços especializados	99 038,23	43 179,89
Materiais	10 618,22	5 714,17
Energia e fluidos	7 737,79	4 689,10
Deslocações, estadas e transportes	11 242,77	8 445,77
Serviços diversos	51 333,13	27 473,76
Total	179 970,14	89 502,69

WA
A

13 Gastos com o pessoal

Esta rubrica é analisada como segue:

Descrição	2024	2023
Remunerações ao pessoal	78 991,30	56 546,14
Encargos sobre as Remunerações	16 542,70	11 888,88
Seguro AT	727,65	384,07
Outros	-1 495,44	7 164,57
Total	94 766,21	75 983,66

A 31 de Dezembro 2024 o número de empregados era de 2.

14 Outros gastos

Esta rubrica é analisada como segue:

Descrição	2024	2023
Subsídios/Donativos	20 761,59	13 515,70
Bolsa de Estudo	15 000,00	7 500,00
Outros Gastos e Perdas	532,55	874,81
Total	36 294,14	21 890,51

15 Juros rendimentos similares obtidos

Esta rubrica é analisada como segue:

Descrição	2024	2023
Juros obtidos	125,07	59,29
Total	125,07	59,29

16 Diferimentos

Esta rubrica é analisada como segue:

Descrição	2024	
	Ativo	Passivo
Diferimentos Rendimentos a Reconhecer		18 000,00
Diferimentos Gastos a Reconhecer	938,54	
Total	938,54	18 000,00

Os rendimentos diferidos estão relacionados com a bolsa de investigação/Patrocínio a Lilly-Portugal cuja investigação iniciará em 2025.

Os gastos diferidos contemplam os seguros pagos em 2024 cujo período é referente a 2025.

17 Acontecimentos após data de Balanço

Não se verificaram acontecimentos após a data de Balanço que tenham impacto nas contas de 2024.

18 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

19 Proposta de aplicação de resultados

A administração propõe que o resultado do exercício de 2024, no valor de 37.632,29 euros seja transferido para Resultados Transitados.

Lisboa, 26 de fevereiro de 2025

A Administração

Maria A

José A

Ricarda Fernandes

O Contabilista Certificado